



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 091/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 042/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet, com taxas de transferência variando de 1 (um) Gbps a 4 (quatro) Gbps, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 643 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 9.539/2022 (Pregão n. 028/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estabelecida Rua Marcilio Dias, n. 420/E, Bela Vista, Chapecó/SC, CEP 89804-160, telefones (49) 3330-0200 / 98824-3636, e-mail assinatura.contratos@acessoline.net.br / cristiane.busatto@acessoline.net.br, inscrita no CNPJ sob o n. 14.798.740/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Rodrigo Bestetti, inscrito no CPF sob o n. 809.578.700-00, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 042/2022, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 15/06/2023 a 14/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 042/2022. E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RODRIGO BESTETTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR